



MUNICÍPIO DE  
**VISEU**

**EDITAL**

**- Discussão Pública -**

**Alteração, por iniciativa municipal, ao Alvará de loteamento nº 23/98**

-----CONCEIÇÃO AZEVEDO, Vereadora da Câmara Municipal, torna público que, em execução do que dispõe o nº 5 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação, se procede à discussão pública de alteração ao alvará de loteamento nº 23/98, sita á Quinta dos Cubos, em Ranhados.-----

-----Na elaboração de correspondente projeto de alteração ao alvará de loteamento, aprovada por deliberação de 19 de abril de 2018, foram respeitadas as normas constantes do Plano Diretor Municipal e demais regras legais e regulamentares de uso do solo resultando dele a alteração ao arranjos exteriores - arborização, consistindo a mesma na plantação de uma langerstoemia no passeio e quadro na zona d estacionamento, bem como a plantação de três árvores de folha caduca no espaço verde.-----

-----Assim, e nos termos do supracitado preceito legal é aberto um período de discussão pública com a duração de 15 dias, a ter início 8 dias após a data da publicação do presente na Junta de Freguesia e que será também divulgado no local, nos serviços municipais e na página da Internet do Município.-----

-----Durante o referido período os documentos que compõem o projeto de alteração à operação de loteamento encontram-se disponíveis para consulta nos serviços municipais, no horário normal de expediente, designadamente de segunda-feira a sexta-feira, das 9.30 às 12.00 horas e das 14.30 às 16.00 horas, podendo os interessados apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, por carta registada com aviso de receção ou entregues em mão, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, com a referência a **Alteração, por iniciativa municipal, ao Alvará de loteamento nº 23/98.**-----

-----Viseu, 14 de maiol de 2018-----

A Vereadora